



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO nº 05/2025 DO CONTRATO Nº 11/2023 FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E A EMPRESA G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Processo nº 19958.101917/2022-63 e 19958.202043/2025-11

**Contratante:** Ministério do Trabalho e Emprego

**Contratada:** G&E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ nº 08.744.139/0001-51

**Objeto Contratual:** Prestação serviços continuados de Repcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis a serem executados no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Ministério da Previdência Social - MPS, em Brasília/DF.

1. Em obediência ao disposto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 11/2023, ao Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 com suas alterações, à Subseção VI da IN MPOG nº 05/2017 e suas alterações e considerando as Convenções Coletivas de Trabalho de 2025/2025, número de registro DF000042/2025, as quais abrangem as categorias dos profissionais de Repcionista, Motorista Executivo, Encarregado e Carregador de Móveis, respectivamente, fica repactuado o valor do contrato em epígrafe, passando a viger este termo a partir da data de sua assinatura, **com efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2025 a 11 de setembro de 2025**, data atual de encerramento da vigência do contrato, segundo os valores especificados a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE MÃO DE OBRA - Repactuação Sindserviços e Sintrater 2025									
ITEM	Objeto	Código CATSER	Item	Descrição/Especificação	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	<b>Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Repcionista, Motorista Executivo e Carregador de Móveis</b>	5380	1	Repcionista	Posto	12	R\$ 5 916,23	R\$ 70 994,73	R\$ 851 936,77
			2	Motorista Executivo	Posto	8	R\$ 7 692,21	R\$ 61 537,72	R\$ 738 452,63
			3	Adicional Noturno para o item 2 - Motorista Executivo (pago por demanda)	Hora/mês	352	R\$ 5,86	R\$ 2 063,97	R\$ 24 767,66
			4	Encarregado	Posto	1	R\$ 7 296,12	R\$ 7 296,12	R\$ 87 553,40
			5	Carregador de Móveis	Posto	10	R\$ 4 426,03	R\$ 44 260,33	R\$ 531 123,90
			6	Encarregado de Turma	Posto	1	R\$ 7 307,39	R\$ 7 307,39	R\$ 87 688,74
<b>VALOR DO ITEM 1</b>								<b>R\$ 2 321 523,10</b>	

1.1. Os cálculos relativos aos valores a serem resarcidos à contratada em função da repactuação serão providenciados pelo Gestor do Contrato, quando da celebração deste Termo de Apostilamento, conforme abaixo:

Valor Anual Previsto dos Postos:	Valor Atual	Valor Repactuado	Diferença
R\$ 2 187 509,34	R\$ 2 321 523,10	R\$ 134 013,76	
R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81	

Exercício 2025				
Mês	Dias	Valor Mensal Atual	Valor Mensal Prorrogado	Diferença
Janeiro	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Fevereiro	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Março	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81

Abril	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Maio	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Junho	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Julho	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Agosto	30	R\$ 182 292,45	R\$ 193 460,26	R\$ 11 167,81
Setembro	11	R\$ 66 840,56	R\$ 70 935,43	R\$ 4 094,86
<b>Total 2025</b>				R\$ 93 437,37

2. As despesas decorrentes correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 400045

Fonte de Recursos: 1000A002TQ

PTRES: 235735

Elemento de Despesa: 339037

Plano Interno: S6428SRA

Nota de Empenho: 2025NE00054

3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. Publique-se no Boletim de Serviço Eletrônico e notifique-se o contratado.

*Documento assinado eletronicamente*

**FRANCISCO MACENA DA SILVA**

Secretário-Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a) Executivo(a)**, em 16/05/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=5440404&crc=F01E1147](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=5440404&crc=F01E1147), informando o código verificador **5440404** e o código CRC **F01E1147**.

**Referência:** Processo nº 19958.202043/2025-11.

SEI nº 5440404